

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 148, de 06/11/2023.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 46092/2023 vinculado ao SGPe 41345/2023, tomada na sessão de 30 de outubro de 2023,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica referendada “in totum” [PORTARIA Interna CEAD/DG N° 130, de 22/09/2023.](#), **constitui** a Comissão Eleitoral Setorial UDESC/CEAD – de que trata, o art. 16 da Resolução 29/2023-CONSUNI, que aprova o Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para a Gestão 2024-2028.

Art. 3º - A Portaria entra em vigência a contar de 30/10/2023.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura ICP-Brasil)

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **50LNA60G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 06/11/2023 às 17:07:11

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDYwOTJfNDYxMzdfMjAyM181MExOQTYwRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046092/2023** e o código **50LNA60G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.